



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000094/2023-11

Tipo do Processo: Institucional: Reuniões do Conselho Diretor (CD)

Assunto: Designações para os membros da Diretoria – Exercício 2023

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Relator: Eng. Civ. Joel Krüger

DECISÃO CD Nº 2/2023

Aprova as designações para os membros da Diretoria – Exercício 2023; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000094/2023-11;

Considerando os incisos XVII e XXXVII do art. 55 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelecem que compete ao Presidente do Confea:

XVII – submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou ao Conselho Diretor;

(...)

XXXVII – propor ao Conselho Diretor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Confea;

Considerando o disposto por meio do art. 64 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006:

Art. 64. Os diretores, independentemente das atribuições específicas da função, mantêm suas competências de conselheiro federal.

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar as seguintes designações para os membros da Diretoria – Exercício 2023:

<p>Vice-Presidente: Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit</p> <ul style="list-style-type: none"> • substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as questões relativas à Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, bem como outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente;
<p>Diretor de Planejamento Estratégico: Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem ao planejamento estratégico e projetos do Confea, bem como as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG);
<p>Diretor Financeiro: Eng. Eletric. Jorge Luiz Bittencourt da Rocha</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de orçamento, contabilidade, financeira, licitação e as atividades do GT Ordem Econômica;
<p>Diretor Administrativo: Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de desenvolvimento de pessoal, infraestrutura, patrimônio e negociação do reajuste salarial e garantias trabalhistas dos empregados do Confea;
<p>Diretor Institucional: Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de relacionamento institucional com o Colégio de Presidentes, Colégio de Entidades Nacionais, Coordenadorias de Câmaras Especializadas e as atividades relativas às áreas de apoio ao Plenário;
<p>Diretor de Controle: Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem à Controladoria (Cont), à Auditoria (Audi) e o acompanhamento das demandas, tratativas e Relatórios de Auditoria do Tribunal

de Contas da União – TCU, bem como as demandas e tratativas perante a Controladoria Geral da União (CGU);

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete do Confea, para as comunicações e providências pertinentes.

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Jorge Bittencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/01/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711689** e o código CRC **FC5B7D21**.